



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A T A N º 113/86

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, às quatorze horas, na Sala 019, sob a Presidência do Professor Jomar Bessouat Laurino, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Universitário - CONSUN, contando com a presença dos seguintes CONSELHEIROS: Orlando Macedo Fernandes, Dulce Helena Porto Meirelles Leite, Vitor Hugo da Silveira Vitola, Paulo Edison de Mello Pinho, Carlos Renan Varella Juliano, Décio Rodrigues de Oliveira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Fernando Amarante Silva, Maria Antonieta Lavoratti, Luiz Carlos de Merlo Esperon, Jaime Carlos Bech Nappi, Maria Inês Danzi de Levy, Neusa Ribeiro Costa, Sônia Magalhães dos Santos, Tabajara Lucas de Almeida, Délcio Figueira dos Santos, Alba Maria Dourado Correa, Aldo Lapolli, Arno Carlos Lehnen, Clóvis Campos Alt, Carolus Maria Vooren, Cláudio Gabiatti, Fernando de Souza Mendonça, Guassenir Gonçalves Born, Moacir de Leon, Maria Izabel Llopart Castro, Jovino Gerlado Mansan, Luiz Carlos Krug, Marilena Karam Zogbi, Marise Costa Prado, Francisco Antônio Branco Júnior, Stella Emília Peixe Nader, Elias Chaker Younan, Lúdio Vieira Porto Alegre, Marco Antônio Martins de Araújo, Marcos Eduardo Peres Costa e Viviane Testa. AUSENTES: Jaime Copstein (ausência justificada), Vera Isabel Caberlon (ausência justificada), Hugo Passos (ausência justificada), Armando Duarte da Silva, Sinésio Cerqueira Neto, Flávio Anselmo Leoneti, Fernando Lopes Pedone, Jussara Senna Martins (ausência justificada) e Simone Gonçalves Balzano. CONVIDADOS: Enriqueta Graciela D. Cuartas (Coordenadora do Núcleo de Informação e Documentação), Laveira Bessouat Laurino (Diretor do HEMRCJr), Lauro Jesus Perello Barcellos (Vice-Diretor do Museu Oceanográfico), Paulo Marcos Durval da Silva (Chefe Substituto do Departamento de Medicina Interna) e Robinson Menezes do Amaral (Presidente do Diretório Acadêmico de Medicina). Dando início à reunião, o Senhor Presidente justificou as ausências dos Cons. Jaime Copstein, Vera Isabel Caberlon e Hu-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

...

- 2 -

go Passos e Jussara Senna Martins. A seguir informou ao plenário que o Prof. Paulo Marcos Durval da Silva estaria participando da reunião, na qualidade de convidado, representando o Departamento de Medicina Interna. Antes que o plenário passasse a discutir o primeiro assunto da pauta, o Sr. Presidente salientou que os Conselheiros Maria Inês de Levy e Fernando Amarante Silva deveriam integrar-se à reunião às 14h e 30min. A seguir, o Sr. Presidente colocou em pauta o parecer nº 024/86 da 1ª Câmara do CONSUN, referente a locação de prédio para funcionamento do hospital de ensino da FURG. O relator, Cons. Décio, após a análise das propostas encaminhadas pela Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande (em número de duas) e Beneficência Portuguesa (em número de uma), emitiu o seguinte parecer: a) Considerando as alternativas apresentadas e com preocupação de desenvolver a médio prazo um excelente ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, bem como um atendimento que esteja a altura das necessidades da comunidade, é parecer do relator que a alternativa que permite atingir esses objetivos é a opção pelo novo hospital da ACSCRG. b) O relator propõe que o CONSUN autorize a Administração Superior da URG a eferuar os procedimentos necessários que viabilizem a implantação do hospital de ensino no prédio novo da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. O Cons. Décio, com a palavra, leu o seu relatório, dando destaque aos itens que julga mais importantes à análise do assunto. O Cons. Marco Antônio, interrompeu por alguns minutos a explanação do Cons. Décio, a fim de que o Conselho aceitasse a presença do Presidente do Diretório Acadêmico de Medicina na reunião, na qualidade de convidado, uma vez que o pedido não foi feito pormalmente à presidência do CONSUN em tempo hábil. O plenário aceitou, por unanimidade, a presença do acadêmico. O Cons. Décio deu continuidade a sua explanação, usando, para um maior entendimento do pelnário as plantas dos prédios da Beneficência Portuguesa, da Santa Casa e do Hospital novo da Santa Casa. O Cons. Lapolli, com a palavra, parabenizou o Cons. Décio pela explanação feita, no entanto, resaltou a necessidade de uma análise econômica sobre o assunto. Sa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

...

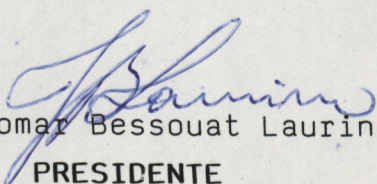
- 3 -

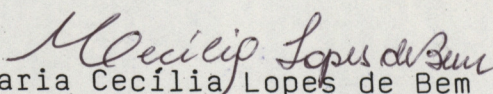
lientou que o seu Departamento não foi consultado. Os Conselheiros Décio e Sônia explicaram que a Câmara não teve condições de proceder a análise citada, em vista da falta de tempo. O Cons. Esperon, com a palavra, leu a manifestação do Departamento Materno-Infantil, contendo a posição do Departamento e dúvidas com referência ao assunto. O documento apresentado pelo Cons. Esperon se encontra anexado a esta Ata. A Câmara procurou responder às preocupações do Departamento Materno-Infantil, trazidas pelo Cons. Esperon, ressaltando sempre a filosofia que foi adotada pela mesma na elaboração do relatório, que foi: a melhoria do ensino, pesquisa e extensão na área médica e da enfermagem em nossa IES, para isso estudou as possibilidades de criação e expansão de um hospital de ensino. Durante as discussões, foi salientado pelo Cons. Vitola que os gastos relativos a ocupação do novo hospital não sairiam do orçamento da Universidade, mas sim da Fundação de Apoio que deveria ser criada para dar-lhe suporte. O Sr. Presidente e o Prof. Lavieira relataram ao plenário as medidas que estão sendo adotadas, no sentido de alcançar recursos para compra de material, equipamentos e obras de pequeno e grande porte. O assunto foi amplamente debatido pelos Conselheiros: Décio, Sônia, Lapolli, Esperon, Fernando Amarante, Décio, Antonieta, Renan, Jaime Bech, Lúdio e os Professores Lavieira, Graciela e Paulo Marcos. O Prof. Paulo Marcos manifestou formalmente o voto do seu Departamento, que foi pelo Hospital novo da Santa Casa, embora salientou que está participando da reunião na qualidade de convidado, não tendo, portanto, direito a voto. Os Chefes dos Departamentos de Patologia e Cirurgia e os Coordenadores dos Cursos de Enfermagem e Medicina, com a palavra, declararam que os seus Colegiados, em reuniões convocadas especialmente para estudar o assunto haviam, igualmente, optado pelo hospital novo da Santa Casa; posição esta que agora, na qualidade de Conselheiros defendem. O Presidente do D.A. de Medicina manifestou a posição do corpo discente, favorável à ocupação do Hospital Novo da Santa Casa. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e com palmas. O Sr. Presidente, com a palavra, so



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

... - 4 -
licitou ao plenário autorização para que a administração remeta correspondência aos Conselhos e Administração dos dois hospitais, explicando os motivos que levaram a URG a optar pelo Hospital Novo. Salientou a importância da aproximação havida com o Hospital Beneficência Portuguesa, o que abrirá mais espaço para realização de estágios na área de Medicina e Enfermagem. O Cons. Cláudio antes que se passasse à discussão dos outros assuntos constantes na pauta pediu questão de ordem, salientando que indicações devem entrar dentro de Assuntos Gerais, só podendo constar da pauta de reuniões ordinárias. O Regimento Interno foi lido. O plenário debateu o assunto. Participaram dos debates os Conselheiros: Cláudio, Tabajara, Marilena e o Senhor Presidente. Em vista do discutido a reunião foi interrompida. Na da mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Cecília Lopes de Bem, Secretária Geral dos Conselhos.....
.....


Prof. Jomar Bessouat Laurino
PRESIDENTE


Maria Cecília Lopes de Bem
SECRETÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE ENSINO DA FURG

RELATOR: CONSELHEIRO DÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PARECER: Nº 024/86 da 1ª Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO:

A 1ª Câmara do CONSUN recebeu propostas da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande (duas) e Beneficência Portuguesa (uma) para locação de prédios destas entidades pela FURG, visando a instalação de Hospital de Ensino, possibilitando implantar o convênio MEC/MPAS, já aprovado por este Conselho.

Esta Câmara em poder das propostas correspondentes manteve entrevistas com as direções dos hospitais e visitou as instalações, acompanhados do Engº Odilon Burlamaqui e Arquiteto Frugoni da SURPLADE. Foi solicitada também a colaboração, para esclarecimentos, do Sr. Reitor da URG, do Diretor e vice-diretora do Hospital de Ensino Miguel Riet Correa Junior.

A partir desses dados e com a colaboração das pessoas acima a Câmara estudou a viabilidade de implantação de um Hospital de Ensino nas áreas físicas das três opções oferecidas.

Tendo como referência os mesmos vetores que nortearam a Câmara a propor o convênio MEC/MPAS, ou seja, "... possibilitar a rápida reorganização e a implantação de um modelo duradouro de assistência à saúde, regional, sob influência e liderança da FURG...". Além da necessidade de uma mudança na filosofia de ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, foram analisados, nos prédios oferecidos, o que melhor atenderia os objetivos propostos.

Os aspectos fundamentais analisados pela Câmara estão no quadro abaixo:

I - HOSPITAL NOVO DA SANTA CASA

1. Locação por 20 anos de todo o prédio do Hospital novo
2. Locação do anel externo (anatomia, laboratório anatomia patológica, laboratório de Patologia Clínica, laboratórios de Microbiologia, ambulatórios de cirurgia e Pediatria, mais salas de aula I, III IX e X e IML), bar, Biblioteca, Salas II e IV e Setor de Técnica Operatória e Biotério, este na Av. Presidente Vargas. O tempo de ocupação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 2 -

...

será acordado entre as partes interessadas.

3 - Valor da locação: Cz\$ 800.000,00 mensais, incluindo item 2 e parte já concluída do novo hospital, com móveis, utensílios, materiais de construção e equipamento de Raio X existente no mesmo.

4 - Início do pagamento quando da efetiva operação das unidades no novo hospital e conseqüente entrega da área atualmente em uso e não proposta na locação (São Lucas, Pediatria). Isso permitiria uma instalação gradual.

5 - Quando da ocupação e operação de áreas atualmente não concluídas no novo hospital, haverá um acréscimo no valor da locação de uma OTN por m²/mês.

6 - Possibilidade de iniciar funcionamento com 130 leitos, aproximadamente.

7 - Possibilidade de expansão (confirmada pela SURPLADE), podendo chegar a longo prazo, de 250 a 300 leitos.

8 - Possibilidade de ampliação e adaptação adequada a um hospital de ensino.

9 - Inexistência de corpo clínico no hospital, o que não acarretaria problemas ético-sociais.

10 - Inexistência de quadro de funcionários no hospital o que não implicaria em problemas sociais e trabalhistas.

11 - Inexistência de serviços em comodato e/ou societários.

12 - Necessidade de implantação imediata dos serviços de: Raio X e Pronto Socorro.

13 - Necessidade de complementação de obra física e compra de equipamento para Bloco Cirúrgico, Centro Obstétrico e parte do equipamento de Raio X.

14 - Necessidade de complementação de obra física e compra de equipamentos para cozinha e lavanderia. Possibilidade de compra destes serviços imediatamente, enquanto não for concluído a complementação.

15 - Sem necessidades de mudanças ou adaptações, a curto prazo. Biblioteca, IML, Laboratórios, seis salas de aula, Ambulatórios de Cirurgia e Pediatria e Anatomia.

16 - Sem necessidades de adaptação na área de internação para criação de ambulatórios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

1. Locação por 20 anos de todo o complexo hospitalar.
2. Valor da locação: Cz\$ 510 000,00 mensais, incluindo equipamentos existentes no hospital (Rx, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, laboratórios, cozinha, lavanderia e móveis).
3. Início do pagamento da locação: a partir do momento da entrega do prédio, o que não permite uma instalação gradual.
4. Possibilidade de iniciar o funcionamento com 130 leitos aproximadamente.
5. Grande dificuldade de ampliação do número de leitos.
6. Dificuldades de ampliação e adaptação adequadas a um hospital de ensino.
7. Existência de corpo clínico exercendo suas atividades no hospital.
8. Existência de quadro de funcionários no hospital.
9. Existência de serviços em comodato e/ou societários (laboratórios, Rx, banco de sangue e pronto socorro).
10. Sem necessidade de obra física e compra de equipamentos para: bloco cirúrgico, centro obstétrico e Rx.
11. Sem necessidade de obra física vultosa e compra de equipamentos para cozinha e lavanderia.
12. Inexistência de local para instalação de: biblioteca, IML e alguns laboratórios.
13. Necessidade de criação, em outra área da URG, de local para instalação da Anatomia, Biotério e Técnica Operatória.
14. Necessidade de adaptação nas áreas de internação para criação dos ambulatórios, salas de aula e administração hospitalar e universitária.

III - SANTA CASA (prédio atual)

1. Locação por 20 anos do prédio atualmente ocupado pelos cursos de Medicina e Enfermagem acrescido do Pavilhão São Camilo.
2. Valor da locação: Cz\$ 250 000,00, (incluindo móveis, utensílios, rouparia e demais utensílios de hotelaria existentes nesses setores).
3. Início do pagamento da locação: a partir do momento da assinatura do contrato.
4. Possibilidade de iniciar o funcionamento imediatamente, necessitando para isso da compra dos serviços de cozinha, lavanderia, Rx, Bloco Cirúrgico e banco de sangue.
5. Possibilidade de entrega do setor de Pediatria da ACSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

em 12 meses com o acréscimo no valor da locação de Cz\$ 35,70 por m² por mês.

6. Possibilidade de entrega da área física da cozinha e lavanderia da ACSC, a longo prazo, com valor da locação igual ao item anterior.

7. Possibilidade de iniciar o funcionamento com 120 leitos aproximadamente.

8. Possibilidade de pequena expansão a médio e longo prazos (confirmado pela SURPLADE)

9. Dificuldades de adaptação e ampliação adequadas a um hospital de ensino.

10. Inexistência de corpo clínico na área a ser locada.

11. Inexistência de quadro de funcionários na área a ser locada.

12. Inexistência de serviços em comodato e/ou societários.

13. Necessidade de implantação imediata de Pronto Socorro.

14. Necessidade de obra física e compra de equipamento para bloco cirúrgico e Rx, com utilização de áreas atualmente ocupadas por outros serviços.

15. Necessidade de obra física e compra de equipamento para centro obstétrico.

16. Necessidade, a longo prazo, de obra física e compra de equipamento para cozinha e lavanderia.

17. Sem necessidade de mudança de biblioteca, IML, laboratórios e salas de aula.

18. Sem necessidade de adaptação nas áreas de internação para criação de ambulatorios.

II - VOTO DO RELATOR

A - Considerando as alternativas apresentadas e com preocupação de desenvolver a médio prazo um excelente ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, bem como um atendimento que esteja a altura das necessidades da comunidade, é parecer do relator que a alternativa que permite atingir esses objetivos é a opção pelo novo hospital da ACSCRG.

B - O relator propõe que o CONSUN autorize a Administração Superior da URG a efetuar os procedimentos necessários que viabilizem a implantação do hospital de ensino no prédio novo da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do relator.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

Ao proferirmos o nosso voto em nome do Departamento Materno - Infantil, pretendemos preliminarmente, fazer um breve relato sobre a participação do nosso Departamento, nos acontecimentos que permitiram a mudança na posição inicial da A.C. ' S.Casa de Rio Grande, que pretendia exclusivamente negociar ' com a URG, a área atual do Hospital Escola (item III do Relatório relativo ao Parecer nº 024/86, ora em discussão pelo CONSUN), transcritos na Ata da reunião dos Professores lotados no Departamento e realizada no dia 03/11/86, cujos dizeres passamos a ler: " Cópia da Ata em anexo ".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

ATA DA REUNIÃO DOS PROFESSORES DO DEPARTAMENTO

MATERNO - INFANTIL

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, REUNIRAM-SE OS PROFESSORES DO DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL, NO TERCEIRO ANDAR DO HOSPITAL DE ENSINO, SALA OITO, CONVOCADOS ESPECIFICAMENTE PARA DISCUTIREM A ORDEM DO DIA: POSIÇÃO DO DEPARTAMENTO EM RELAÇÃO AO CONVÊNIO HOSPITALAR MEC/MPAS/FURG. ESTIVERAM PRESENTES OS PROFESSORES: ANTONIO SAMIR BERTACO, CARLOS DA SILVA FARIA, ELIAS JOSÉ GARCIA OTTONI, GABRIEL DIOGO PAULO HAMILTON, IVETE GHINATO DAOUD, JAIME IDEL GOLDBERG, KÁTIA TERESINHA OTT TAVARES, LUIZ ANTÔNIO DAPUZZO SPOTORNO, LUIZ CARLOS DE MELLO ESPERON, LUIZ GONZAGA CARDOSO DORA, MAGNO JOSÉ SPADARI, NILDO ELI MARQUES D'ÁVILA, PAULO ROBERTO SOARES GONÇALVES E SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO. ESTIVERAM AUSENTES: PROFESSORES AMILTON CRUZ DE ÁVILA, ÂNGELA MACHADO, CARMEN VERA JULIANO PRADO, JOSÉ CARLOS H. D. SANTOS, MARIA AMÁLIA SASSI MENDOZA, NERY GOMES SEQUEIRA, VERA LUCIA C. DE OLIVEIRA E ZULMA GUIMARÃES NETTO. OS TRABALHOS FORAM ABERTOS PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO, QUE LAMENTOU A AUSÊNCIA DE ALGUNS PROFESSORES, CHAMANDO A ATENÇÃO DOS PRESENTES PARA A IMPORTÂNCIA DO ASSUNTO EM PAUTA. FEZ A LEITURA DO "RELATÓRIO DA SUPERVISÃO CONJUNTA MEC/MPAS/INAMPS" NA ÁREA DESTINADA A ENSINO E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE REFERENTE AOS CURSOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - RS. " LOGO APÓS FOI COLOCADA À PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES, OS QUAIS APÓS PROLONGADAS CONSIDERAÇÕES, VOTARAM EM SEPARADO AS DUAS PROPOSIÇÕES: 1º) REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO MEC/MPAS/FURG, QUE

...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

...
FOI APROVADO POR UNÂNIMIDADE; 2º) OPÇÕES PELO HOSPITAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE RIO GRANDE OU AS ATUAIS INSTALAÇÕES NO HOSPITAL DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE. A VOTAÇÃO APROVOU A TRANSFERÊNCIA PARA O HOSPITAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE RIO GRANDE, POR TREZE (13) VOTOS A FAVOR E UM (01) CONTRA. DO PROF. DORA ^{que} JUSTIFICOU O SEU VOTO INFORMANDO QUE AS PERSPECTIVAS DO RELACIONAMENTO FUTURO DA UNIVERSIDADE COM A SANTA CASA SERIAM MELHORES, POIS A SITUAÇÃO ANTERIOR ESTAVA SE MODIFICANDO. O PROF. DORA, INCLUSIVE, PRONTIFICOU-SE, NO QUE FOI INCENTIVADO PELOS PROFESSORES DO DEPARTAMENTO? A PROCURAR A ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA, NA TENTATIVA DE REVERTER A SITUAÇÃO E ASSIM CONSEGUIR A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO HOSPITAL NOVO PARA A UNIVERSIDADE. NO QUE TODOS OS PROFESSORES CONCORDARAM, DE MANEIRA UNÂNIME DE KODIFICAREM OS SEUS VOTOS? SE A PRETENSÃO DO PROFESSOR DORA VIER A SE CONCRETIZAR DE IMEDIATO. SEM MAIS, A REUNIÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES. //////////////////////////////////

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Gabriel, Jussé, and others.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

...

Fruto desta iniciativa do Departamento Materno - Infantil, fundamentado no interesse de todos os docentes e por extensão do corpo discente na adoção da melhor decisão relativa ao problema do Hospital de Ensino, a par de ser caracterizada sem traumas e eventuais querelas. Nesta circunstância, a A.C.S. Casa de Rio Grande, houve por bem reabrir com a administração superior da universidade, as negociações em torno do Novo Hospital, as quais segundo a própria afirmativa do Professor Jomar B. Laurino, Magnífico Reitor da Universidade, estavam encerradas. Com a iniciativa do Departamento Materno - Infantil, as negociações reabertas propiciaram a apresentação pela A.C.S. Casa de Rio Grande da proposta I incluída no Relatório em discussão.

Esperávamos que apesar da premência do tempo, a presente reunião do CONSUN pudesse ter sido protelada por mais dois ou três dias, o que oportunizaria melhor análise de todos os tópicos incluídos no Relatório do Conselheiro Prof. Délcio dos Santos, principalmente considerando-se a transcendental importância do assunto em questão e a responsabilidade inerente à decisão a ser tomada pelos senhores Conselheiros.

À propósito, gostaríamos de ressaltar alguns pontos que nos parecem dúbios no presente relatório, os quais talvez possam ser esclarecidos verbalmente pelo Conselheiro Relator, mas por não estarem inscritos justificam a nossa interrogação.

Compreendemos que as três opções encerram prós e contras, mas a julgamos pelo relatório do Conselheiro Délcio dos Santos, a opção pelo Novo Hospital é a que melhor se ajusta à

...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

...

situação atual e à implantação de um hospital nos moldes aprovados pelo convênio Universidade do Rio Grande/MEC/MPAS. Entretanto, cabe-nos salientar, que ao votarmos pela sua aprovação, conforme decisão dos Professores do Departamento Materno - Infantil em reunião do dia 20 do corrente, não podemos nos omitir e assim, solicitamos que nos sejam esclarecidos alguns pontos que nos parecem dúbios no Relatório do Conselheiro Délcio:

1º) A importância de Cz\$ 800.000,00 relativo à locação do Novo Hospital será atualizada? Quando e qual o valor?

2º) Com a desocupação do anel externo do atual Hospital de Ensino pela Universidade, o aluguel da locação será reavaliada?

3º) Que prazo está estipulado para a efetiva operação das unidades no Novo Hospital, já que no presente relatório constata-se que a instalação será gradual?

4º) A parte não concluída no Novo Hospital será realizada nos recursos da Universidade? Como se explica o acréscimo no valor da locação?

5º) Está calculado o custo da complementação da obra física e compra de equipamento para Bloco Cirúrgico, Centro Obstétrico e parte do equipamento de Raio X? Há um comparativo em relação ao que foi oferecido pela Beneficência Portuguesa no mesmo setor?

6º) Está calculado o custo da complementação de obra física e compra de equipamento para cozinha e lavanderia? Há um estudo comparativo em relação ao que foi oferecido pela Beneficência Portuguesa no mesmo Setor?

...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO MATERNO - INFANTIL

...

7º) No caso da compra de serviços de terceiros como os mesmos serão contratados? E de quem?

8º) Chama-nos a atenção que o Relatório em discussão não é feita menção ao Banco de Sangue, enquanto o IML incluído, segundo nos consta, é um órgão do Governo do Estado.

9º) Por último, os Professores do Departamento manifestaram o desejo de ter esclarecida a posição da Universidade quanto à inclusão das salas de aula, anfiteatro da Anatomia, como o IML, no complexo do Novo Hospital.

Trata-se de uma solução circunstancial ou no futuro a ministração do ensino das Disciplinas básicas estarão incluídas administrativamente e financeiramente na estrutura do Novo Hospital?

Feita esta explanação, proferimos o nosso voto em nome do Departamento Materno - Infantil, unânimemente, favorável ao voto do Conselheiro Relator, com as ressalvas apresentadas as quais gostaríamos que fossem esclarecidas e tanto quanto possível, consideradas e incluídas de maneira clara e inequívoca no documento final, posteriormente divulgado publicamente, especialmente ao corpo docente e discente, com a finalidade explícita de que no futuro, novas crises não venham a surgir, como tantas outras já ocorridas anteriormente envolvendo o Hospital de Ensino.

Rio Grande, 21 de novembro de 1986.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Prof. Luiz Carlos de Mello Esperon
CHEFE DO DEPT. MATERNO INFANTIL